

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 3999/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Empreendedorismo ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do despacho n.º 3871/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2009.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior a 13 de fevereiro de 2013.

Determina o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos decretos-leis, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Empreendedorismo, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Empreendedorismo para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo de 2011-2012.

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: mestre.
- 4 — Curso: Gestão e Empreendedorismo.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Gestão e Empreendedorismo:

Área científica	Sigla	Créditos — Obrigatórios
Ciências da Informação e da Comunicação . . .	CIC	5
Contabilidade e Auditoria	CA	5
Direito	D	5
Finanças e Economia	FE	5
Gestão	G	100
<i>Total</i>		120

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Curso de mestrado em Gestão e Empreendedorismo

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Empreendedorismo	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	Obrigatória.
Novos Modelos de Gestão e Empreendedorismo	CA	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Governança e Responsabilidade Social das Empresas	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Regime Jurídico e Fiscal dos Novos Negócios	D	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Liderança, Captação de Oportunidades e Gestão de Equipas	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Análise Financeira e Criação de Valor	FE	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia de Negócios e de Internacionalização	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	Obrigatória.
Plano de Marketing e Gestão de Vendas	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Logística e Gestão de Redes de Negócios	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Gestão do Conhecimento e da Inovação	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Metodologias de Investigação	CIC	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
Trabalho Final: Plano de Negócios ou Projeto de Dissertação	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:20; O:45	5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º ano — 3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio (a)	G	Anual	1620	S:30; OT:300	60	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

(a) Conforme deliberação tomada pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAL, no âmbito das competências definidas pela Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Legenda:

TP — Teórico-Prático;
 OT — Orientação Tutorial;
 O — Outra;
 S — Seminário.

206818251



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3849/2013

Para conhecimento dos interessados torna-se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de ortopedia da carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto por aviso n.º 513/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 09 de janeiro de 2013:

José Eduardo Fraga Ferreira — 18,81 valores
 Carlos Norberto Pinto da Silva — 18,52 valores
 Paulo Jorge Gonçalves Santos Araújo — 18,45 valores

8 de março de 2013. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

206816331

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3850/2013

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de Anestesiologia da carreira médica, de pessoal da Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 3, de 04 de janeiro de 2013, aviso n.º 143/2013, Referência 01.

Candidatos Admitidos

Ana Cristina Vieira Pires

Candidatos Excluídos

(Não houve candidatos excluídos)

8 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino*.

206817003

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 3851/2013

Lista de Classificação Final — Categoria de Assistente
de Medicina Interna

Após homologação em 07-03-2013 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. e para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna da carreira Médica, desta Unidade Local de Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 5, 2.ª série, de 08/01/2013, Aviso n.º 397/2013.

Candidatos Admitidos

Dr. Iraidia Kovalchuk Novo — 16,8 Valores

Candidatos Excluídos

Dr. Alfredo António da Silva — 8,8 Valores
 Dr. Dália Carvalho Estevão Couvinhas — faltou entrevista
 Dr. Dilorom Alimova — faltou entrevista
 Dr. Ion Hariton — faltou entrevista

8 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

206817433

Declaração de retificação n.º 336/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3481/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013, retifica-se que onde se lê «detentores do grau de especialista de Pneumologia» deve ler-se «detentores do grau de especialista de Pediatria».

8 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

206815765